INDICAÇÃO Nº 0147/06

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** os termos da Indicação nº 0018/05, de autoria dos Vereadores Marcos Henrique Osti, Ginaldo Pereira de Moraes, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem que é grande o número de casos de agressões a mulheres. Na maioria das vezes, estas se sentem inibidas e envergonhadas em procurar a autoridade policial para registrar a ocorrência e descrever os fatos, deixando impunes os agressores.

Um órgão especializado, com uma delegada à frente, incentivará as mulheres a prestar queixas sem qualquer inibição, agilizando os processos e punindo os culpados, diminuindo, conseqüentemente, esse tipo covarde de agressão.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 10 de outubro de 2006.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias

Roberto Luiz Carósio

Lida na Sessão de 10/10/2006	**Despacho em 10/10/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0147/06

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

PV - subscritor

PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 10/10/2006	**Despacho em 10/10/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**